



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 19 DE JUNHO DE 2025 - CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 675, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO Nº 677, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".
- RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040-2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de julho de 2025, em São José do Jacuípe/BA, com o tema: "O SUS é para todos: na defesa de uma saúde pública do tamanho da necessidade do povo".

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe/Ba, 19 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
Prefeito Municipal

Romualdo da Silva São Pedro  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## PORTARIA Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2025

### Nomeia a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Jacuípe

O Secretário Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, conforme determinação legal do Decreto Nº674 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Romualdo da Silva São Pedro e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Jamielson Gomes Rios.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Aristóteles Barros Rios, s/n – Centro - São José do Jacuípe - BA

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Romualdo da Silva São Pedro

Coordenador Geral: Jamielson Gomes Rios

Coordenadores Adjuntos: Janaina Vilas Boas e Ieda Márcia Rios

Secretária Executiva: Naiara Cunha

Tesoureiros: Iscarlete Coelho e Márcia Lima

Secretaria de Credenciamento: Jaqueline Santana, Eliane Lima

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Mariana Damaceno e Gilson Mendes

Relatores: Dayana Caribé Vilas Boas Alves / Jaqueline Santos

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 22 de julho de 2024 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 24 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Jacuípe, localizada na Praça Aristóteles Barros Rios, sn - Centro. São José do Jacuípe - BA

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Serão realizadas duas Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

**Art. 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Povoado de Vaca Brava
2. Distrito de Itatiaia

**Art. 9º** - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

**Art. 10** - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 12** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, 18 de junho de 2025

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Secretário Municipal de Saúde

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 675, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **09 de junho de 2025 a 07 de setembro de 2025**, à servidora **ADRIANA RIOS MAIA**, matrícula nº 118, ocupante, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADM. DA SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **12 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025**, à servidora **MARIA ANGELA DE JESUS ARAUJO**, matrícula nº **324**, ocupante, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, admitida em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO Nº 677, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 40/1992),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 310, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos**, com início em **16 de junho de 2025** e término em **16 de junho de 2027**, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal nº 40/1992.

**Parágrafo único.** O servidor deverá reassumir suas funções a partir do **dia 17 de junho de 2027**, ressalvado o disposto em caso de feriado ou ponto facultativo municipal, hipótese em que o retorno se dará no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** A presente licença será automaticamente cessada caso a servidora reassuma suas funções antes do término do período concedido, devendo o setor de Recursos Humanos ser comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 18 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução nº 06/2025

Delibera sobre Emenda Parlamentar GND 4  
no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras  
providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a programação de assistência financeira direcionada aos municípios por meio de Emendas Parlamentares, destinadas ao incremento temporário para fins de investimentos a serem efetuadas na Rede de Proteção Social Básica do SUAS;

**CONSIDERANDO** a ação programática GND 4 (Investimento) que contempla o município de São José do Jacuípe, Bahia com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados à Proteção Social Básica;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na ata 50

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Emenda Parlamentar que trata de ação de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado à investimentos, conforme ação GND 4 a serem aplicados em compra de veículo tipo VAN e saldo remanescentes para a compra de veículo de passeio, conforme deliberações da reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na ata 050.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

São José do Jacuípe, BA, 18 de junho de 2025

  
Aldo Araújo Mendes  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 18/06/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Decreto 098/2025, torna público que tem interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA, LOCALIZADA NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – TFD, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 25 de junho de 2025 até às 17 horas

O Edital e termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação no endereço eletrônico: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/licitacoes>

A proposta deverá ser protocolada no setor Licitações ou enviada pelo email: [copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com)

**Josian Lima Novais**  
Agente de contratação